

PORTARIA ANAC N° 2238/SIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a Mudança de Endereço e Revoga a Autorização da Base Operacional na Cidade de Cachoeira do Sul da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda. para a Avenida Sertório, n° 1988, Aeroporto Salgado Filho, Hangar n° 6 - Bairro Navegantes, CEP 91020-000, com sede em Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo n° 00065.042950/2012-07.

Art. 2º Revogar a Autorização da Base Operacional da Born To Fly Escola de Aviação Civil Ltda ME, situada na Estrada da Ferreira, aeródromo Nero Moura, Bairro Ferreira, na Cidade de Cachoeira do Sul – RS, CEP: 96500-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo n° 00065.042950/2012-07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA